

PORTARIA GP Nº 120/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Lei Municipal 2.012/2024 que dispõe sobre a concessão de uso onerosa das áreas públicas destinadas a construção de lanchonetes e restaurantes nas dependências do Parque Municipal Maria dos Anjos do município de Toritama-PE;

Considerando que de acordo com § único do artigo 1º da Lei Municipal 2.012/2024, a concessão de uso dos espaços destinados a quiosques/lanchonetes do Parque Maria dos Anjos deverá ser realizada mediante processo licitatório, na modalidade de Leilão, cujo critério de julgamento será o de maior lance, consoante art. 76º da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que a autoridade competente poderá designar servidor para cometimento do Leilão, conforme artigo 31º da Lei 14133/2021 c/c artigo 2º do Decreto Municipal nº 288 de 17/06/2024;

Considerando a necessidade de alienar, através de leilão, áreas públicas destinadas a exploração comercial em quiosques/lanchonete no Parque Maria do Anjos, conforme autorização contida na Lei Municipal 2012/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para exercer a função de leiloeiro administrativo, a servidora pública municipal e agente de contratação Marcela Karyne de Araújo Cabral - CPF: 062.██████-03, no período de ocorrência de Leilão autorizado pela Lei Municipal Lei Municipal 2.012/2024, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 2º - O agente de contratação realizará o leilão com estrita observância da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 288, de 17 de junho de 2024.

Art. 3º - O servidor nomeado por esta Portaria não será remunerado pelo exercício dessa função, conforme § 3º do art. 2º do Decreto Municipal nº. 288, de 17 de junho de 2024.

Art. 4º - Essa Portaria passando a ter eficácia a partir de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 21 de junho de 2024.

Edilson Tavares de Lima
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6389-02A0-69C5-02F2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDILSON TAVARES DE LIMA (CPF 688.XXX.XXX-20) em 25/06/2024 17:50:08 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://toritama.1doc.com.br/verificacao/6389-02A0-69C5-02F2>